



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

Autorização para Instauração do Procedimento de Termo Aditivo

Considerando a demonstração da necessidade de adquirir bens e serviços pela Câmara Municipal de Alenquer, demonstrada no expediente próprio e, tendo em vista a existência de Solicitação continuação da prestação de serviços, Manifestação da empresa em continuar a prestação de serviços, autos devidamente justificado pela Comissão Permanente de Licitação e manifestação favorável da Assessoria Jurídica para atender a despesa declarada e que foram cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Autorizo a Instauração do Procedimento de Termo Aditivo**, do Contrato Administrativo nº 001/2018 – CMA, oriundo da Inexibilidade, sob nº 001/2018 - CMA, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoramento jurídico para a Câmara Municipal de Alenquer. Conforme especificações constantes no Projeto Básico, contido nos autos da Inexibilidade supracitada.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para realizar o Termo Aditivo, observadas as formalidades legais.

Alenquer -Pará, em 27 de dezembro de 2018.

LUIS ALBERTO
CHAVES

FREIRE:38822512200

Assinado de forma digital por
LUIS ALBERTO CHAVES
FREIRE.38822512200
Dados: 2018.12.27 09:48:47 -03'00'

LUÍS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer